**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_/ 2019, CONFERE AO SENHOR MAURO OLIVEIRA DO PRADO, O TÍTULO DE “CIDADÃO ITATIBENSE”.**

Mauro Oliveira do Prado, conhecido como (Mauro do Clube do Churrasco), é nascido no dia 31 de agosto de 1961, na cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, é filho de Benedito Geraldo do Prado e Sirlei Maria Oliveira do Prado.

Desenvolveu sua carreira profissional desde 1976 passando primeiramente pelo Laboratório Fontoura até meados de 1980 e se tornou propagandista vendedor até 1990, desde então até 1994 foi sócio proprietário de uma rede distribuidora farmacêutica, do ano de 1994 até 2007 atuou como distribuidor no ramo cosmético.

Mudou-se para Itatiba no ano de 1989, e no ano de 2007 fundou o Clube do Churrasco, um lugar muito agradável onde as famílias itatibenses se reuniam para apreciar o delicioso churrasco, o comércio exerceu suas atividades até o ano de 2012, a partir desta data até os dias atuais, ocupa a função de representante, distribuidor e técnico, presta consultoria, realiza *workshop* e *coaching* de beleza no ramo cosmético profissional atuando na parte educacional com vasto conhecimento acadêmico.

Casou-se em 1986 com Sra. Nancy Aparecida Zamarro com a qual tem 2 filhos, Nathalia Zamarro Prado e Bruno Zamarro Prado. O mesmo segue o Kardecismo como religião e diz amar a cidade de Itatiba, em que sua participação na cidade vai muito além do famoso Clube do Churrasco que fora situado no centro da mesma, as amizades criadas continuam. Mauro tem como principais valores ser amigo, sincero e agradável em todos os lugares que frequenta, por isso é tão querido por todos.

Portanto, o Sr. Mauro Oliveira do Prado, tem parte dessa estória vivida na cidade de Itatiba, sendo residente da mesma e contribui para o seu crescimento e desenvolvimento, sendo merecedor da homenagem que pretendo conceder por meio desta propositura, para sempre em nossas memórias o saudoso Clube do Churrasco.

Palácio 1º de Novembro, 30 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SÉRGIO LUIS RODRIGUES**Vereador - PPS

**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**PROJETO DE LEI Nº\_\_/2019, CONFERE AO SENHOR MAURO OLIVEIRA DO PRADO, O TÍTULO DE “CIDADÃO ITATIBENSE”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA**:

Artigo 1º – A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhece e confere por comprovado merecimento, ao Senhor Mauro Oliveira do Prado, o título de “Cidadão Itatibense”.

Artigo 2º – O respectivo diploma será entregue ao Senhor Mauro Oliveira do Prado, em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o homenageado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Artigo 3º – As despesas decorrentes deste decreto, correrão por conta de verba orçamentaria própria, suplementada se necessário.

Artigo 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, 30 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SÉRGIO LUIS RODRIGUES**Vereador – PPS